INDICAÇÃO N°. 11 / 2020

Andradas, 11 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Empresa CEMIG, a fim de que esta reveja a cobrança referente à CIP, já que esta foi cobrada indevidamente no mês de Janeiro de 2020. Informa o proponente que, de acordo com a lei a qual foi aprovado por esta Casa, a cobrança referente à CIP na zona rural seria até o mês de Dezembro de 2019, e, de forma equivocada, foi cobrado também em medições do mês de Janeiro 2020. Sendo assim, solicita que a empresa Cemig reveja esta cobrança, realizando a devolução proporcional ao mês de Janeiro de 2020 aos produtores rurais.

Atenciosamente,

Marcio Denizeti Teodoro
Vereador